



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 180

Brasília - DF, terça-feira, 17 de setembro de 2013



SEÇÃO  
**2**

Nº 180, terça-feira, 17 de setembro de 2013

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

43



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social**

## RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Composição das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, face ao que dispõe o artigo 35 do Regimento Interno aprovado pela [Resolução CNAS nº 6, de 9 de fevereiro de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Compor a **Comissão de Política da Assistência Social**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

#### **I. Na condição de membro titular:**

- a) JANE PEREIRA CLEMENTE, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF;
- b) MARIA APARECIDA DO AMARAL GODÓI DE FARIA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT - CNTSS/ CUT;
- c) MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA, representante da entidade Lar Fabiano de Cristo;
- d) JOSÉ FERREIRA DA CRUS, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- e) MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA, representante dos Estados, escolhida no Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social – FONSEAS;
- f) LÉA LÚCIA CECÍLIO BRAGA, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

## **II. Na condição de membro suplente:**

- a) EDIVALDO DA SILVA RAMOS, representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDEV;
- b) NILSIA LOURDES DOS SANTOS, representante da União de Negros pela Igualdade – UNEGRO;
- c) MARILENA ARDORE, representante da Federação Nacional das APAEs – FNAPAES;
- d) MARGARIDA MUNGUBA CARDOSO, da Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- e) MARIA CRISTINA COSTA ARROCHELA LOBO, representante do Ministério da Saúde – MS;
- f) MARIA DO SOCORRO FERNANDES TABOSA, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

**Art. 2º** - Compor a **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

## **I. Na condição de membro titular:**

- a) MARGARETH ALVES DALLARUVERA, representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS.
- b) ANDERSON LOPES MIRANDA, representante do Fórum Nacional da População de Rua,
- c) IDERVÂNIO DA SILVA COSTA, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.
- d) CLARA CAROLINA DE SÁ, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

## **II. Na condição de membro suplente:**

- a) VALÉRIA DA SILVA REIS RIBEIRO, representante da entidade Legião da Boa Vontade – LBV;
- b) DORIS MARGARETH DE JESUS, representante da União Brasileira de Mulheres – UBM;
- c) FÁBIO MOASSAB BRUNI, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- d) MARCÍLIO MARQUESINI FERRARI, da Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

**Art. 3º** - Compor a **Comissão de Normas da Assistência Social**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

***I. Na condição de membro titular:***

- a) LEILA PIZZATO, representante da entidade Associação Antônio Vieira;
- b) VOLMIR RAIMONDI, representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB;
- c) MARISA RODRIGUES DA SILVA, representante dos Municípios, escolhida no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS;
- d) SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

***II. Na condição de membro suplente:***

- a) THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- b) CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE, representante da entidade Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;
- c) CELIANY ROCHA APPELT, representante dos Estados, escolhida no Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social – FONSEAS;
- d) VIVIANE VIEIRA DA SILVA, representante do Ministério da Educação – MEC.

**Art. 4º** - Compor a **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

***I - Na condição de membro titular:***

- a) ALDENORA GOMES GONZÁLEZ- representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM;
- b) ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, representante das Cáritas Brasileira;
- c) FÁTIMA APARECIDA RAMPIN, representante do Ministério da Previdência Social – MPS.
- d) LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

**II - Na condição de membro suplente:**

- a) CARLOS ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;
- b) JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, representante da Pastoral da Pessoa Idosa;
- c) MARIA LÚCIA NOGUEIRA LINHARES MARQUIM- representante dos Municípios, escolhido no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS;
- d) SOLANGE TEIXEIRA, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

**Art. 5º** - Compor a **Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho da Assistência Social**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

**I – Representantes do Governo:**

- a) MARISA RODRIGUES DA SILVA, representante dos Municípios, escolhida no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS;
- b) SOLANGE TEIXEIRA, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- c) LÉA LÚCIA CECÍLIO BRAGA, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

- a) DORIS MARGARETH DE JESUS, representante da União Brasileira de Mulheres – UBM;
- b) ANDERSON LOPES MIRANDA, representante do Fórum Nacional da População de Rua;
- c) MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA, representante da entidade Lar Fabiano de Cristo,

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS  
Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social